

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 01**

TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 452/2015,
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 12.057/2015,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E O SR. JAIRO
CARLOS COELHO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos orçamentários, conforme solicitado pela secretaria de assistência social, conforme abaixo:

- I. **Estornar** o valor de R\$ 31.619,88 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) do empenho nº 4406 em nome de JAIRO CARLOS COELHO;
- II. **Transferir/Remanejar** o valor estornado de R\$31.619,88 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) da ficha 1270 para a ficha 1496;
- III. **Empenhar** o valor de R\$31.619,88 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) na ficha 1496, em nome de JAIRO CARLOS COELHO, com código de aplicação 5000291, conta corrente 29.467-5.

Ubatuba, 27 de agosto de 2025.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretário Municipal de Obras Públicas

ROGÉRIO SCHARF DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social

